



## PORTARIA Nº 404/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a nomeação do novo Secretário de Meio Ambiente, que tem representatividade no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Em substituição ao servidor Luis Arthur Amaral Silva, fica nomeado o servidor Leonardo José Martins Viana no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC, passando assim a ter a seguinte composição:

**Representante do Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

Titular: Mariza Helena Mateiro Vieira  
Suplente: Clarisse Resende Ferreira Simões

**Representantes do Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Márcia Helena de Oliveira  
Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva  
Suplente: Maria Imaculada Vieira  
Suplente: Érica Rodrigues dos Santos

**Representantes do Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

Titular: Maryane Cristina Vale Amaral  
Suplente: Gerson Dias de Oliveira

**Representantes do Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Paulo Henrique Dias Campos  
Suplente: Leonardo José Martins Viana  
**Representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí**

Titular: Castilho Luciano Pereira  
Suplente: Francisco Rodrigues Coelho  
**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Carandaí**

Titular: Ana Caroline de Mello Batista  
Suplente: Sara Cristina Lombardi  
**Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí:**

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento  
Suplente: Rogério de Sousa Bertolin

**Representantes da Igreja Católica**

Titular: Padre José Julião da Silva  
Suplente: Cleizer Cristina da Silva  
**Representantes das Bandas de Congadas local em atividade:**

Titular: José Márcio da Cruz  
Suplente: Maria Helena da Silva Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 349-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 405/2022

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ana Flávia Araújo Amaral, protocolado em 27.06.2022, sob o nº 2454;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Ana Flávia Araújo Amaral, ocupante do cargo de Odontóloga, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 27.06.2022 a 23.12.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 406/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Mouzart Bicalho Coelho, protocolado em 27.06.2022, sob o nº 2443;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Mouzart Bicalho Coelho, ocupante do cargo de Professor II, por 15 (quinze) dias, do período de 27.06.2022 a 11.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo